

49°8'31.47"W

49°75.29"W

49°5'39.12"W

49°4'12.95"W

49°2'46.78"W

49°1'20.60"W

21°35'1.51"S

21°51'7.68"S

21°43'8.85"S

21°8'10.03"S

21°9'36.20"S

21°12'37.37"S

21°12'28.54"S

21°13'54.72"S

21°35'1.51"S

21°51'7.68"S

21°43'8.85"S


21°8'10.03"S

21°9'36.20"S

21°12'37.37"S

21°12'28.54"S

21°13'54.72"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola UC Unidade de Conservação □ Casas e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACIS 2008
Datum: SAD69 / UTM (50S)
Coordenadas: Lado: 21 17 Longitude: -49 11
Localização no mapa: SP 23 X D 12

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e participa da produção de todos os produtos cartográficos do IBGE.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
www.ibge.gov.br

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS